Portaria nº 14, de 01 de julho de 2019

Nomeia o assistente técnico ENNIO JACINTHO DANESI para exercer a função de Supervisor de Atendimento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e

Considerando o disposto na Deliberação Plenária – DPL n.º 137/2019-CAU/GO, de 26/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, para exercer a função de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), previsto na alínea a, do inciso III do artigo 5° da Deliberação Plenária – DPL n.º 137/2019-CAU/GO, de 26/06/2019, o assistente técnico ENNIO JACINTHO DANESI.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão são as previstas em ato próprio, ao qual se obriga o designado.

Art. 3° O Supervisor de Atendimento perceberá uma gratificação acrescida ao salário, conforme dispõe o artigo 11º da Deliberação Plenária – DPL n.º 137/2019-CAU/GO, de 26/06/2019.

Art. 4º A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Fica vedada a acumulação desta gratificação, com outra paga a qualquer título.

Art. 6º O direito à gratificação de que dispõe esta Portaria perdurará enquanto o empregado estiver na qualidade de titular na respectiva função.

Art. 7º A Gratificação paga não incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2019, revogando-se a Portaria nº 26, de 31 de julho de 2018.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -